EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0028525-72.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **abril a junho de 2018**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório de Atividades, tomando-se como base as informações de março, apresentada no último Relatório, e do período de abril a junho de 2018 da empresa **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; e **(E)** Demais Relatórios.

A. Situação Patrimonial

4. Os valores a receber de "Clientes" reduziram 29% de março para junho, quando montou R$ 856 mil (oitocentos e cinquenta e seis mil reais). Não foi disponibilizado relatório gerencial que possibilitasse a análise de representatividade ou do prazo de recebimento desses valores.

5. A rubrica "Outros créditos" aumentou 12% de março para junho, totalizando R$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais). Desse montante, R$ 753 mil (setecentos e cinquenta e três mil reais) referem-se a depósitos judiciais, que representam 50% do total.

6. Já mencionado em relatórios anteriores, o montante contabilizado em "Tributos a Recuperar" são classificados como recuperáveis no curto prazo, deixando dúvidas quando a possibilidade da recuperabilidade real desses valores. Em junho, a rubrica montou R$ 5,1 milhões (cinco milhoes e cem mil reais), sendo que os tributos mais significativos são IRPJ e CSLL que montaram, no referido mês, R$ 2,8 milhões (dois milhões e oitocentos mil reais) e R$ 1 milhão (um milhão de reais), respectivamente.

7. Nota-se um aumento de R$ 900,00 (novecentos reais) no imobilizado da Recuperanda, classificado como Hardware, indicando uma nova aquisição.

Em R$

Balanço Patrimonial	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Ativo	**14.366.210**	**14.177.553**	**13.973.657**	**13.878.603**
Circulante	**8.017.671**	**7.917.708**	**7.802.506**	**7.795.247**
Disponível	232.767	236.995	232.804	236.238
Clientes	1.213.092	1.026.954	873.876	856.072
Outros Créditos	1.358.640	1.452.600	1.501.954	1.516.204
Tributos a Recuperar	5.123.428	5.117.197	5.115.691	5.114.333
Despesas Antecipadas	89.743	83.963	78.182	72.401
Contas Correntes	-	-	-	-
Não Circulante	**6.348.539**	**6.259.845**	**6.171.151**	**6.083.357**
Impostos a Recuperar	23.060	23.060	23.060	23.060
Imobilizado	54.540.172	54.540.172	54.540.172	54.541.072
Depreciação Acumulada	- 48.214.693	- 48.303.387	- 48.392.081	- 48.480.776

8. No passivo circulante, a rubrica “Empréstimos e financiamentos” totalizou R$ 32,5 milhões (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), 8% superior a março de 2018, e representou 53% do passivo circulante. Desse montante, o mais representativo são R$ 25 milhões (vinte e cinco milhões de reais) que referem-se a fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) intitulados “INVISTA FIDC” e “FIDC MULTISETORIAL”.

9. No passivo não circulante, não houve alteração do saldo da rubrica de “Empréstimos e financiamentos”, podendo indicar que não ocorreram pagamentos, nem a apuração de encargos financeiros. Em todo o período analisado, o saldo foi de R$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais).

10. Em junho de 2018, foi contabilizado R$ 5 milhões (cinco milhões de reais) relacionados a mútuos. Verificamos que se tratam de valores a serem pagos à Dinah Abrahim Pasqual.

Em R$

Balanço Patrimonial	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Passivo	**14.366.210**	**14.177.553**	**13.973.657**	**13.878.603**
Circulante	**67.117.199**	**68.088.643**	**68.983.297**	**69.993.381**
Fornecedores	11.079.785	11.118.347	11.123.709	11.174.537
Salários e Encargos Sociais	8.837.081	8.917.220	8.932.905	8.950.303
Impostos a Pagar	14.960.049	15.037.333	15.108.867	15.225.629
Contas a Pagar	2.080.776	2.081.484	2.085.477	2.089.499
Empréstimos e Financiamentos	30.159.508	30.934.259	31.732.339	32.553.413
Não Circulante	**10.517.670**	**10.721.452**	**10.965.546**	**11.199.712**
Empréstimos e Financiamentos LP	1.249.718	1.249.718	1.249.718	1.249.718
Parcelamentos Fiscais	3.501.429	3.501.429	3.501.429	3.501.429
Provisões para Contingências	1.418.329	1.418.329	1.418.329	1.418.329
Mútuo	4.348.193	4.551.975	4.796.070	5.030.235
Patrimônio Líquido	**- 63.268.659**	**- 64.632.542**	**- 65.975.186**	**- 67.314.489**
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucros e Prejuízos Acumulados	- 62.502.451	- 62.502.451	- 62.502.451	- 62.502.451
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000
Resultado do Exercício	**- 4.195.208**	**- 5.559.091**	**- 6.901.735**	**- 8.241.038**

B. Demonstração do Resultado do Exercício

11. Na demonstração que segue, apresenta-se a variação mensal do período analisado e os valores acumulados do ano de 2018.

12. Verificamos que nos meses analisados a Recuperanda obteve faturamento de venda de serviços, com exceção do mês de junho. Verifica-se, pelo quadro abaixo, que o faturamento vem reduzindo no ano de 2018, com aumento no mês de abril, porém com redução acentuada no mês seguinte.

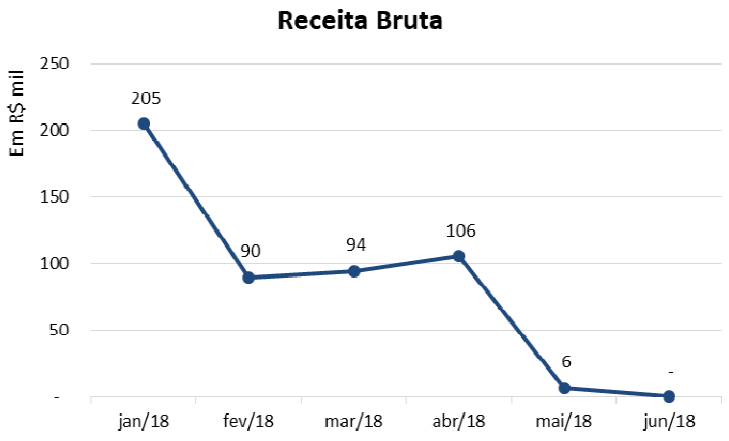

13. Apensar de ocorrer faturamento de janeiro a maio, estes não ultrapassaram os custos, já resultando em prejuízos mesmo antes da contabilização das despesas.

14. Verifica-se, que despesas administrativas são as mais consideráveis, totalizando R$ 1,8 milhão (um milhão e oitocentos mil reais) de janeiro a junho de 2018, das quais verifica-se uma maior representatividade em despesas com prestadores de serviços.

15. Os valores contabilizados na alínea “Outras receitas e despesas” tratam-se de ICMS, PIS e Cofins e montaram R$ 71 mil (setenta e um mil reais) negativos, no semestre.

16. Na rubrica “Resultado não operacional” totalizou R$ 11,6 mil (onze mil e seiscentos reais) de despesas no referido semestre, porém, foi contabilizado R$ 26 mil (vinte e seis mil reais) de receita classificada como venda de imobilizado em junho de 2018, movimentação não identificada na rubrica do ativo imobilizado.

17. O primeiro semestre de 2017 acumulou prejuízo de R$ 13,6 milhões (treze milhões e seiscentos mil reais) enquanto o mesmo período de 2018 totalizou R$ 8,2 milhões (oito milhões e duzentos mil reais) negativos.

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	2018	ΔV
Receita Bruta	**94.401**	**105.701**	**6.400**	**-**	**501.156**	
Receitas de Vendas e Serviços	94.401	105.701	6.400	-	501.156	
Deduções da Receita	- 3.446	- 3.858	- 234	-	- 18.292	
Receita Líquida	**90.955**	**101.843**	**6.166**	**-**	**482.863**	**100%**
Custos	- 114.704	- 160.692	- 132.358	- 124.116	- 943.545	-195%
Resultado Operacional Bruto	**- 23.749**	**- 58.850**	**- 126.192**	**- 124.116**	**- 460.681**	**-95%**
Despesas Operacionais	**- 421.405**	**- 412.300**	**- 308.948**	**- 267.373**	**- 2.427.884**	**-503%**
Despesas Gerais	- 41.455	- 39.429	- 44.391	- 14.145	- 220.588	-46%
Despesas com Pessoal	- 35.041	- 69.880	- 27.197	- 26.772	- 233.931	-48%
Despesas Administrativas	- 282.964	- 269.302	- 221.174	- 200.550	- 1.786.597	-370%
Despesas Tributárias	- 45.637	- 23.231	- 10.453	- 20.321	- 115.414	-24%
Outras Receitas e Despesas	- 16.309	- 10.459	- 5.734	- 5.586	- 71.353	-15%
Resultado Operacional Líquido	**- 445.154**	**- 471.150**	**- 435.140**	**- 391.489**	**- 2.888.565**	**-598%**
Despesas Financeiras	- 871.190	- 892.238	- 913.326	- 969.882	- 5.376.375	-1113%
Receitas Financeiras	6.112	5.919	4.264	4.264	35.589	7%
Resultado Financeiro	**- 865.078**	**- 886.319**	**- 909.062**	**- 965.618**	**- 5.340.785**	**-1106%**
Resultado Não Operacional	- 8.060	- 6.414	1.557	17.804	- 11.688	-2%
Resultado antes do IR e CSLL	**- 1.318.292**	**- 1.363.883**	**- 1.342.644**	**- 1.339.303**	**- 8.241.038**	**-1707%**
IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	0%
Resultado Líquido do Exercício	**- 1.318.292**	**- 1.363.883**	**- 1.342.644**	**- 1.339.303**	**- 8.241.038**	**-1707%**

C. Análise de Índices

18. De acordo com a liquidez geral, que considera os recursos e dívidas em curto e longo prazo, mostra que, em fevereiro, a Recuperanda possuía somente R$ 0,10 (dez centavos) para cada real devido.

19. Analisando apenas dívidas e recursos de curto prazo, na Liquidez Corrente, a Recuperanda mostra R$ 0,11 (onze centavos) para cada real devido.

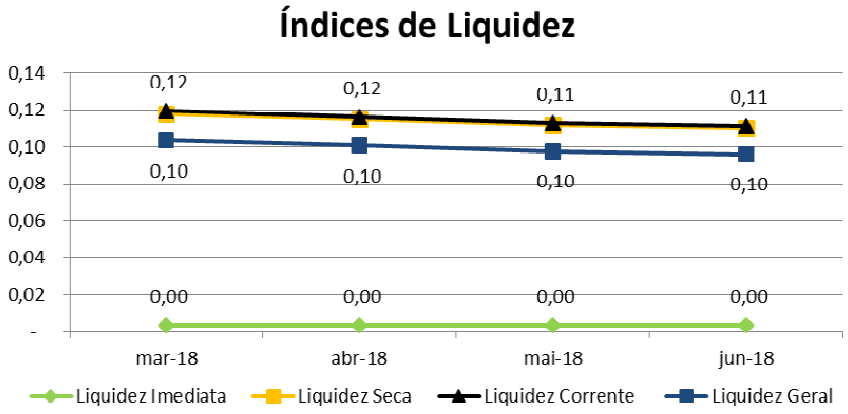

D. Funcionários

20. A documentação enviada pela Recuperanda, demonstra que ocorreram demissões no período analisado, mantendo 3 colaboradores em junho de 2018.

Funcionários	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Quantidade	6	4	4	3

N/I - Não Informado pela Recuperanda
Fonte:
FOPAG (última folha do arquivo) > ativos + férias

21. Verificamos guias da previdência social, guias de FGTS segregados por filial, mas os comprovantes de recolhimento não foram disponibilizados.

E. Demais relatórios

22. A Recuperanda disponibilizou apurações de PIS, COFINS e ICMS, quais seguirão anexados.

23. Cabe mencionar que os valores apurados não são passiveis de verificação no balancete.

II - DILIGÊNCIA

24. Foi realizada uma visita no dia 16/07/2018 ao escritório da Recuperanda na Avenida Angélica, nº 2016 em São Paulo, SP e no pátio, localizado na Av. Lauro de Gusmão Silveira, 941 – Guarulhos, SP. O preposto do Administrador Judicial, Sr. Pedro Roberto da Silva, foi recepcionado pelo Srs. Rosan Ramiro Silvo (contabilidade) e Edson Zambin (administrativo). Foram esclarecidos alguns pontos referentes a situação atual da Recuperanda:

– O escritório da Avenida Angélica foi alugado vista que a nova diretriz vai ser voltada para o aluguel das carretas.

– O resultado dos leilões ainda não foi contabilizado, pois os pagamentos ainda irão ocorrer. Espera-se a entrada de tais recursos para analisar a possibilidade de melhorar as operações da Recuperanda.

– O imóvel da Avenida Lauro de Gusmão Silveira, nº 941, possui em torno de 16.000m², sendo que a Costeira é proprietária de 5.000m² e está utilizando o espaço para guardar as carretas e os materiais que ainda possui;

– As demais áreas do imóvel pertencem também à controladora da Costeira, sendo que no último leilão houve interessado, mas como a parte da empresa está sujeita a Recuperação Judicial, o potencial comprador decidiu esperar novos desdobramentos;

– Foi informado que as carretas da filial de Belém – PA, continuam em poder de um dos credores e estão em processo de liberá-las;

– Foi informado, também, que a filial de i) Feria de Santana – BA está desativada, ii) de Hidrolândia – GO, teve as atividades encerradas, iii) Jaboatão dos Guararapes – PE, está desativada e, em iv) Manaus – AM, existem equipamentos para aluguel e o trabalho de controle foi terceirizado;

Avenida Angélica

Recepção

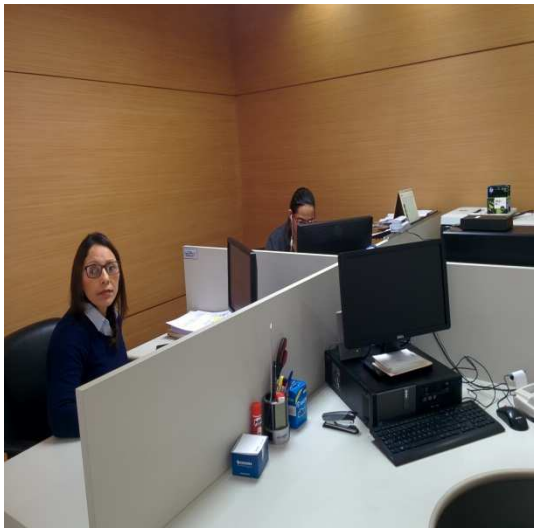

Sala de Reunião

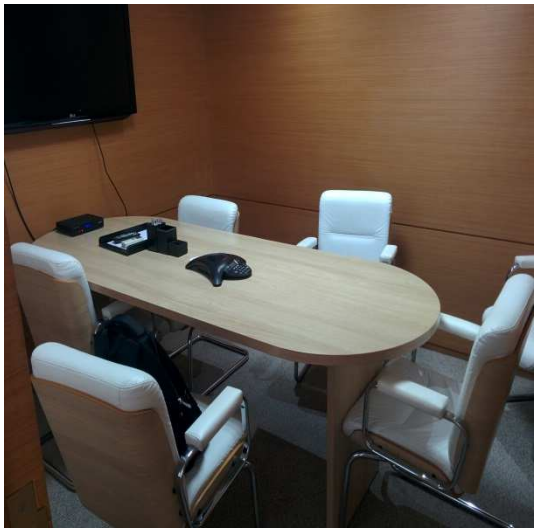

Sr. Rosan Ramiro Silva

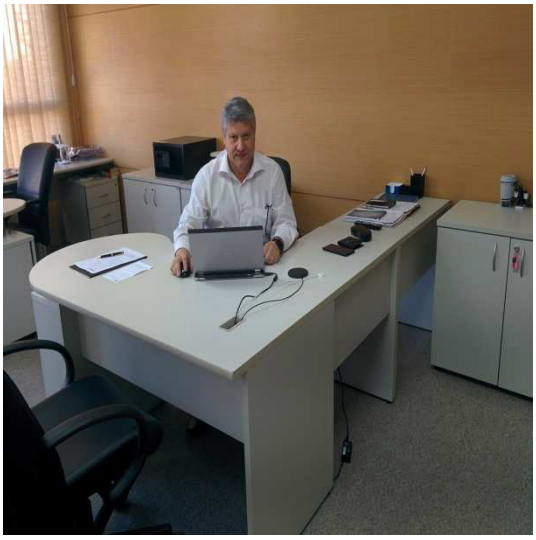

Sr. Edson Zambrin

Sala da Diretoria

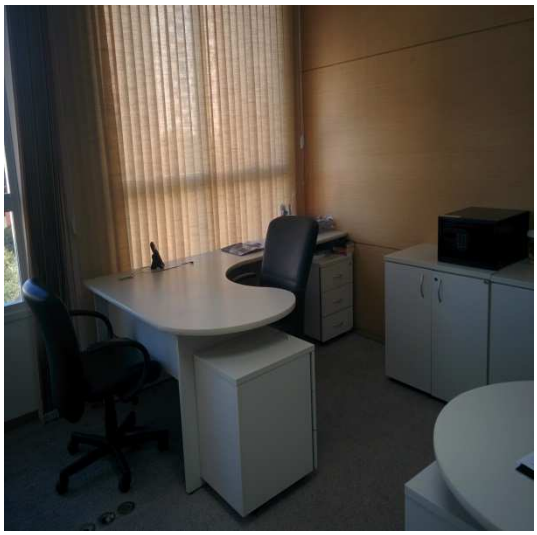

Unidade de Guarulhos

Portaria

Guarita

Lateral

Pátio

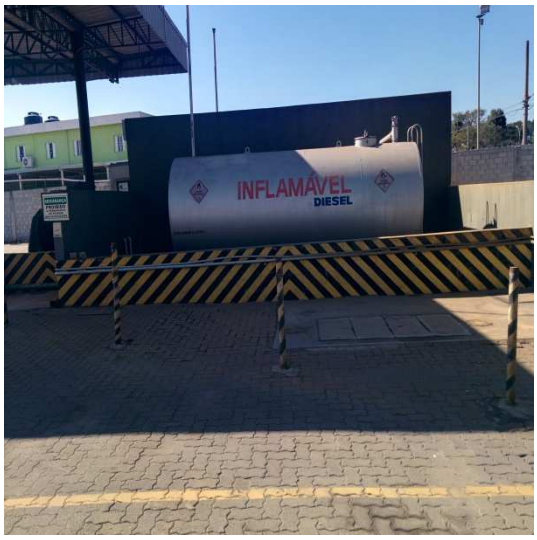
INFLAMÁVEL
DIESEL

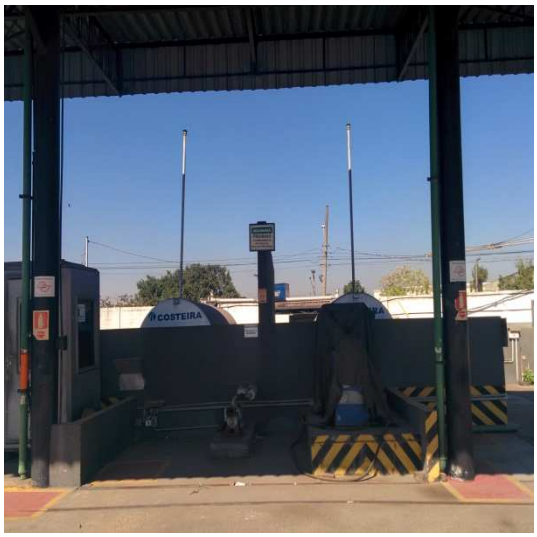
COSTEIRA

COSTEIRA
1034
COSTEIRA
868
COSTEIRA
1311
521

COSTEIRA
159

IV – ENCERRAMENTO

25. Destacamos que o saldo anterior do balancete do mês de abril não reflete valores do balancete do mês de março, como deveria. Sendo possível que a Recuperanda tenha apurado seu resultado de 2017, qual deveria ter ocorrido no fechamento contábil de 2017.

26. Intimem-se os Representantes da Recuperanda para que disponibilizem:

a) Comprovante de pagamentos de impostos;
b) Plano de parcelamento dos impostos devidos.

27. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727